



## TERMO DE NOMEAÇÃO

### Procurador(a) do Elo Social

Pela presente, a CESB - Confederação do Elo Social Brasil, instituição social sem fins lucrativos, com representação nacional, criada nos termos dos incisos XVII e XVIII do Artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil, e do artigo 16 do Decreto 678 de 06/11/1992, e das leis 9.790/99 e 10.406/06, inscrita no CNPJ 08.573.345/0001-46, com sede de implantação de projeto sita na Rua Cecília Bonilha, 145 – São Paulo – Capital - CEP 02919-000, Fones (11) 3991-9919 e 11 984604046, representada neste ato por seu diretor presidente, que a esta subscreve, vem pelo presente termo, nomear como procurador (a) **Wesley Anderson dos Anjos**, CPF **293.751.128-70**, RG **26456046-2** SSP/SP, OMS **04735**, para representar a instituição nos termos do Instrumento Particular de Contrato “Add Sucess” exclusivo para Agentes Sociais Exercerem a função de Procuradores nos moldes em que esta normatizado, através da Portaria nº 001/2024 – devidamente publicada no portal federal da instituição em 26 de Janeiro de 2024, que fica fazendo parte integrante e inseparável do presente instrumento.

**Dos poderes outorgados:** Representar a instituição junto a órgãos: Federais; Estaduais; Municipais; Institutos; Associação, Consórcios Públicos e Ministério Público, especificamente para agendamento e participações de reuniões, excluindo-se poderes da clausula ad judicia.

Todas as audiências agendadas e os atos praticados pelos procuradores serão públicos e por este motivo serão publicados nos portais de internet das instituições integrantes do “Movimento Passando o Brasil a Limpo”, podendo ainda, serem gravadas e divulgadas.

O outorgado(a) não poderá substabelecer os poderes a ele conferidos sem reserva de poderes, podendo, no entanto, contratar subprocuradores diretamente a ele atrelado e ao seu comando, sem qualquer ligação ou vínculo com a outorgante, ficando claro ainda que em caso de revogação dos poderes conferidos pela presente atinge também os subprocuradores.

“Oficial de Registro Civil e Tabelião de Notas”  
AV. MUTINGA, 201 – PIRITUBA – CEP 06154-000 – SÃO PAULO / SP  
Fone/Fax: 3991-7035 – E-mail: atende@cartoriopiritubasp.com.br

Município e  
Comarca da  
Capital

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) JOMATELENO DOS SANTOS TEIXEIRA, em documento sem valor econômico, dou fé.

Em Testº da verdade. (Qtd 1:Total R\$ 8,23)

“Válido somente com selo de autenticidade”

São Paulo, 16 de agosto de 2024.] – [202949531303400005558 – 000118

JOSE RICARDO BEZERRA DA SILVA – Escrivente \_\_\_\_\_  
Selos: 1. Atº Anº – 0929410

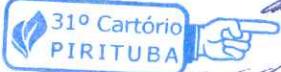
REG CIVIL  
LUCAS Barboza  
31º SUB - PIRITUBA

Colégio Notarial do Brasil  
Sérgio Barboza ARNP/SP  
1222580  
FIRMA 1  
S11029AA0929410

São Paulo, 22 de maio de 2024.



CESB - Confederação do Elo Social Brasil  
Ipsíssimo Senhor Jomateleto dos Santos Teixeira  
Diretor Presidente - OMS 001 - 1ª Região  
(11) 3991-9919 / (11) 984.604.046  
presidencia@elosocial.org.br



“Movimento Passando o Brasil a Limpo”